

EDUCAÇÃO INFANTIL

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) de Colinas era 0,256 em 2010, indicando baixa vulnerabilidade social. O IVS é uma expressão quantitativa de análise, composta por indicadores de renda, de comprometimento de renda e de fatores sociais de vulnerabilidade, cuja média caracteriza a situação de vulnerabilidade social. O índice varia entre 0 e 1 e, quanto mais próximo a 1, maior é a vulnerabilidade social de um município.

ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A estrutura da administração municipal para atender as demandas da população se divide em: Secretaria da Saúde, Assistência Social e Habitação; Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito Municipal; Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto; Secretaria da Administração e Fazenda; Câmara de Vereadores e Conselho Tutelar.

SANEAMENTO

Colinas conta com política e plano municipal de saneamento, disponibilizando, em 2023, abastecimento de água para 99,76% da população. 68,78% do esgoto é adequadamente gerenciado e a cidade atende a 100% da coleta de resíduos domiciliares.

Vale destacar que o saneamento básico é um fator importante na Educação Infantil, sendo fundamental para a manutenção da saúde e do bem-estar dos estudantes, por compreender as estruturas de água, esgoto e lixo. Colinas alcançou, em abril de 2023, 100% de matrículas em creches e pré-escolas com saneamento básico.

Um dado importante a se observar é que 12% dos domicílios de Colinas estavam sujeitos ao risco de inundação em 2023.

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e, a partir da Constituição Federal de 1988, passou a ser direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. A emenda constitucional 59/2009 tornou o ensino obrigatório e universal a partir dos quatro anos. Também é dever do poder público o atendimento das crianças de zero a três anos, ainda que não em sua totalidade.

O Plano Nacional de Educação (PNE) determinou como metas:

- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro e cinco anos;
- Ampliar a oferta de educação infantil em creches para atender, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) das crianças de até três anos até o final de sua vigência.

Colinas alcançou a universalidade na pré-escola e superou a meta do PNE na creche, alcançando 66% do atendimento às crianças nesta etapa da educação, em abril de 2023. Mas ainda há muito a ser feito.

Na Educação, a cidade faz parte da 3ª CRE, ao lado de outros 31 municípios que compartilham o desafio de garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso à educação pré-escolar, cuidados e a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância. O município atende a toda a demanda educacional, garantindo acesso à Educação Infantil, sem filas de espera tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais, por meio das escolas municipais EMEI Pequeno Mundo, com 70 crianças matriculadas em abril de 2023, e EMEF Ipiranga, que abriga dois anos da Educação Infantil, e tinha 47 crianças matriculadas em abril de 2023. O Ensino Médio é garantido pela EEM de Colinas.

ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Até abril de 2023, a Educação Infantil contava com 12 professores e 26 monitores. Do total de professores, cinco se dedicam a aulas específicas de música, alemão, inglês, informática e teatro. Dentre as disciplinas do currículo, a EMEF Ipiranga, que atende a alunos do jardim ao 9º ano, oferece aulas de Língua Alemã, Língua Inglesa, Informática, Teatro, Música e Educação Física. Para as turmas de berçário e maternal, atendidas na EMEI Pequeno Mundo, são ofertadas aulas de Música, Educação Física e Hora do Conto. Nos espaços escolares, as crianças têm à disposição, desde os quatro meses de vida, profissionais qualificados e comprometidos com a educação, alimentação de qualidade e equipamentos adequados a cada faixa etária, que possibilitam explorações e aprendizagens distintas, assegurando as diversas infâncias.

O Plano Nacional pela Primeira Infância traz, entre seus objetivos, a implantação progressiva do atendimento em tempo integral às crianças da Educação Infantil. Esse preceito dialoga com o Plano Nacional de Educação, que aponta a necessidade de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas e de estimular o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Colinas conta com o Turno Integral, momento em que as crianças frequentam a escola para atividades complementares e brincadeiras. Também são ofertadas oficinas extracurriculares como: Oficinas de Música (Instrumentos diversos), Grupo Instrumental, Canto Coral, Patinação e Escolinha de Futebol. A cidade tem avançado no atendimento em tempo integral às crianças da Educação Infantil, alcançando 98,57% do atendimento em creches e 79,16% nas pré-escolas até abril de 2023.

A Constituição Federal (1988) estabelece como competência comum dos entes federados proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação. Os centros de educação infantil devem ser reconhecidos como espaços de agência social que atendam a todos, em suas diferentes experiências, trajetórias e cursos de vida e como importantes espaços para socialização dos indivíduos. O PNPI e o Marco Legal da Primeira Infância apontam a necessidade da criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades. Colinas, bem como os municípios da 3ª CRE, do estado do Rio Grande do Sul e da Região Sul, compreende a importância de ter 100% dos centros de educação infantil com área externa, parque infantil e brinquedos em seus espaços. Por isso, continua empenhando esforços para manter a alta cobertura em suas creches e pré-escolas.

FORMAÇÃO DOCENTE

A adequação da formação docente e a formação continuada são o caminho para assegurar a qualificação dos profissionais e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. O município de Colinas tem reiterado esforços nessa direção, que possibilitaram alcançar 100% de adequação da formação docente até abril de 2023 e garantir formação continuada para todos os profissionais da Educação Infantil no mesmo período.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ACESSIBILIDADE

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece, em seu artigo 58º, que a educação escolar para os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino. No mesmo sentido, o Plano Nacional pela Primeira Infância e o PNE recomendam a inclusão de crianças com deficiência no ambiente escolar. Neste aspecto, Colinas vem se destacando em relação ao Rio Grande do Sul, à Região Sul e ao Brasil, com recursos de acessibilidade em 100% de suas creches e pré-escolas até abril de 2023.

O Núcleo de Apoio Especializado (NAE) de Colinas é o espaço onde se proporciona aos estudantes atendimentos e mediações que complementam o trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula. Atua junto aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental que apresentam transtornos, deficiências ou dificuldades nas áreas afetiva, cognitiva, de linguagem, social e comportamental. O núcleo conta uma equipe multidisciplinar, envolvendo fonoaudiólogo(a), professor(a)/pedagoga(o), psicóloga(o), psicopedagoga(o) e nutricionista, com o intuito de melhorar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem e de dar apoio ao corpo docente diante das dificuldades e potencialidades, trabalhando sempre em parceria com as famílias e com profissionais da saúde. O NAE tem por objetivo complementar e/ou suplementar a formação do estudante, por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que auxiliem na eliminação das barreiras para o desenvolvimento de sua aprendizagem. O espaço contribui com a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais, de modo especial e promovendo a acessibilidade no diálogo/interação e na comunicação.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A alimentação escolar é outro ponto importante para o desenvolvimento das crianças que frequentam os centros de educação infantil. Em Colinas, ela é oferecida a todos os alunos da rede municipal de ensino. Para os que frequentam a EMEI, em período integral, são oferecidas cinco refeições diárias. Já para as turmas da EMEF, que atende a pré-escola, são oferecidas quatro refeições para as crianças em turno integral e, para as demais, apenas o lanche.

As especificidades técnicas são de responsabilidade do profissional da área de nutrição, que acompanha todo o processo e obedece aos regimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE). A Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, embasa aspectos legais do programa, não permitindo o uso de açúcar nos preparos para crianças da Educação Infantil. Esta resolução é cumprida integralmente na EMEI Pequeno Mundo, desde a sua aprovação, e a EMEF Ipiranga está em processo de adaptação. A aquisição de ingredientes provenientes da agricultura familiar proporciona aos alunos a oferta de alimentos de melhor qualidade nutricional e respeita o hábito alimentar regional. No ano de 2022, o valor investido na agricultura familiar chegou a 87,40% do valor repassado pelo programa. Tal porcentagem ultrapassa o valor mínimo exigido de 30%.

TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte escolar é outro instrumento importante, que contribui para o acesso à Educação Infantil. Em Colinas, o transporte escolar é oferecido para crianças a partir dos 4 anos. O município conta com duas linhas próprias e quatro terceirizadas, atendendo as áreas rural e urbana do município e obedecendo à legislação vigente, conforme o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Também

CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

O artigo 227 da Constituição Federal (1988) afirma que

“é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Na área cultural e turística, Colinas destaca-se pelos eventos e atrações que promove e desenvolve. Páscoa Encantada, Colinasfest, Rodeio Crioulo, Veloterra, Festival de Primavera, Fantástico Caminho dos Contos e Lendas, Natal Luz e Vida, encontro de papais noéis, encontro de corais e corais infanto-juvenis e recitais de música são os principais eventos de um calendário amplo, que contempla diversas estações do ano, públicos e interesses. Tanto municípios quanto turistas frequentam e participam das programações, que ultrapassam as expectativas a cada edição.

Os eventos desportivos também movimentam a cidade.

Anualmente, são realizados campeonatos de futsal e vôlei de quadra, futebol 7, futebol e vôlei de areia, canastra e bocha. Todos disputados em diferentes categorias e modalidades.

Colinas também é conhecida pelas suas belas praças e pelos espaços destinados ao lazer e ao turismo, tais como: pousadas, restaurantes, cafeterias, cervejaria e vinícolas.

Abaixo, alguns números registrados em 2023:

- 22 eventos culturais e turísticos realizados;
- 20 crianças de zero a seis anos participando de atividades no Centro Cultural Morgenstern;
- 14 crianças de zero a seis anos participando de atividades de esporte e lazer na Escolinha Renascer;
- Quatro crianças de zero a seis anos participando de atividades de patinação.
- O município deseja ainda integrar mobilidade, turismo e

lazer com a ampliação de sua ciclovia e a implantação de uma ciclovia intermunicipal, por entender que, além de ser uma solução ecológica de urbanização, esta alternativa também estimula exercícios físicos e promove um trânsito mais seguro para as crianças e suas famílias. Em 2023, Colinas alcançou:

- 9,4 km de ciclovias (faixa de uma via pública cujo uso é exclusivo para bicicletas);
- 2,3 km de ciclotrilhas (caminho, sinalizado ou não, que representa a rota recomendada para um circuito turístico ou esportivo, ou para que um ciclista chegue a determinado destino);

MEIO AMBIENTE

No contexto do meio ambiente, Colinas desenvolve diferentes atividades de educação ambiental:

- Horta na escola (EMEI);
- Lobinho Saudável (alimentos saudáveis e da época (EMEI));
- Xô mosquito (EMEI);
- Plantação de feijão no algodão e acompanhamento da germinação (EMEF);
- Coleta de folhas para arte/colagem no papel (EMEF);
- Coleta e colagem com diversos elementos da natureza (EMEF);
- Projeto sobre a dengue com fantoches do mosquito e vídeos explicativos (EMEF);
- Plantação de suculentas (EMEF).

SAÚDE E NUTRIÇÃO

DESAFIOS DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
<ul style="list-style-type: none">• AÇÕES CULTURAIS INSUFICIENTES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA;• AÇÕES DE TURISMO COM FOCO NA PRIMEIRA INFÂNCIA INSUFICIENTES;• AMPLIAÇÃO DA CICLOVIA;• AMPLIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADE;• AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS;• BAIXA COBERTURA DE BANHEIROS PÚBLICOS ACESSÍVEIS À PRIMEIRA INFÂNCIA;• INEXISTÊNCIA DE PLACAS TURÍSTICAS COM O OLHAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA;• PRESERVAÇÃO DA CULTURA LOCAL INSUFICIENTE.

A Constituição Federal (1988) reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Também se baseia no conceito de saúde como um fenômeno construído social e historicamente, resultante de determinantes sociais que geram acesso ou barreiras a uma vida digna. Para priorizar a saúde materna e infantil em Colinas, além de ter como ponto de partida o texto da Constituição, o Município refletiu sobre o Plano Nacional pela Primeira Infância, o Relatório final da 8ª Conferência Nacional de Saúde, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) e o Marco Legal da Primeira Infância.

Colinas faz parte da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde, junto a outros 37 municípios que buscam reduzir os principais indicadores de saúde materna e infantil. O primeiro olhar está na gestação e o atendimento pré-natal tem papel fundamental na prevenção ou detecção precoce de doenças maternas e fetais, além de integrar as atividades básicas do planejamento familiar.

ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL

O PNPI recomenda que a gestante passe por pelo menos sete consultas de acompanhamento, garantia normatizada no Marco Legal da Primeira Infância, que, em seu artigo 8º, estabelece que deve ser assegurado às gestantes nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Em abril de 2023, Colinas registrava 100% de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natais. Cabe ressaltar que todas as gestantes iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre de 2022. Em 2022, 100% das gestantes realizaram o teste anti-HIV e obtiveram o resultado antes do parto, outro indicador da qualidade do pré-natal. E 100% foram vacinadas contra o tétano neonatal.

GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

A gravidez na adolescência é um tema crucial na atenção à criança e à sua família, que vem sendo trabalhado em Colinas há bastante tempo. Em 2021, enquanto o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes no Brasil foi de 13,62%, a Região Sul registrou 10,06%, o estado do Rio Grande do Sul teve 9,60% e a média dos municípios da 16ª CRS foi de 7,76%. Colinas zerou esse indicador, o que vem se mantendo até o momento.

Gráfico: Gravidez na adolescência - até 19 anos

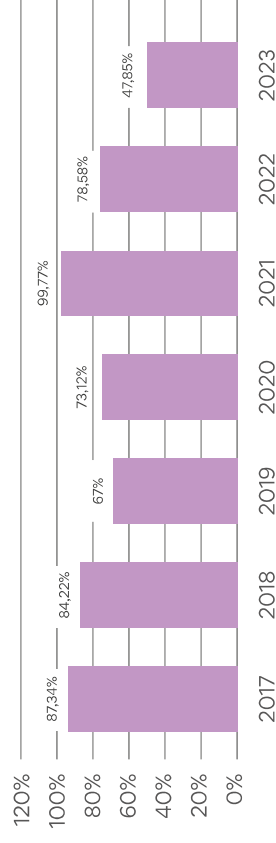


Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

VACINAÇÃO INFANTIL

A cobertura vacinal no Brasil, especialmente a vacinação infantil, vem sofrendo redução nos últimos anos, tornando a população mais vulnerável a doenças. Embora o índice de vacinação ideal seja acima de 90%, as taxas gerais de imunização em 2021 ficaram abaixo desse valor: o país registrou 65%, enquanto a região Sul alcançou 72%, o estado do Rio Grande do Sul teve índices de 70% e a média da 16ª CRS ficou em 81%. Colinas alcançou uma cobertura vacinal de 99,77% em 2021, mas esta temática ainda representa um desafio para o município. Vale destacar que 100% das unidades de saúde do município disponibilizam a caderneta de saúde da criança.

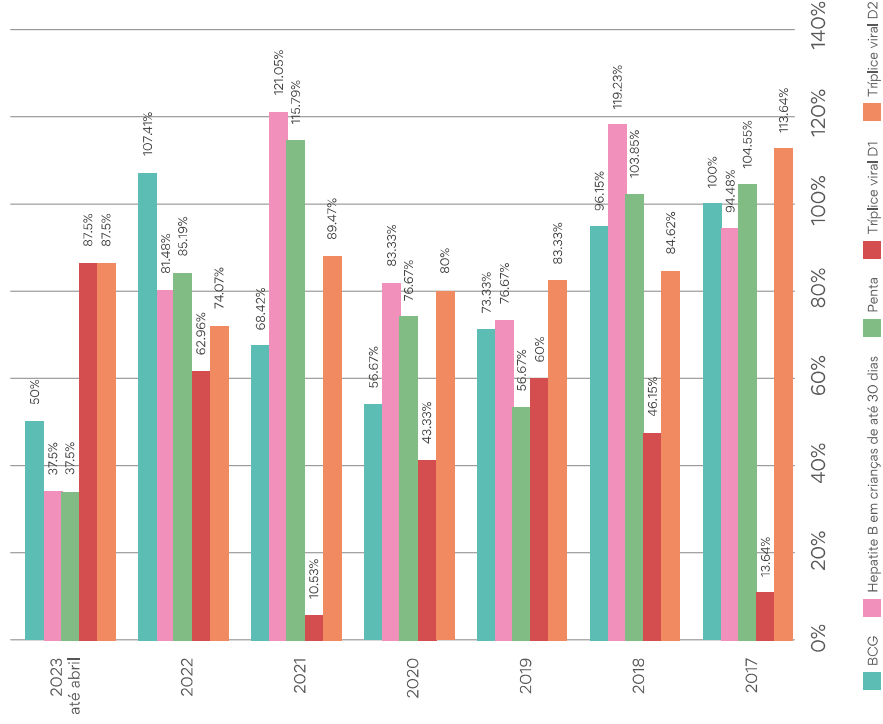
Gráfico: Proporção de cobertura vacinal



Fonte: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização / Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

Nota: Este indicador representa o percentual de imunização com vacinas específicas (BCG, Penta, Tríplice – 1ª e 2ª doses – e Hepatite B), em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Os resultados apresentados servem como subsídio para a avaliação da vacinação.

Gráfico: Proporção de cobertura vacinal, por tipo de vacina



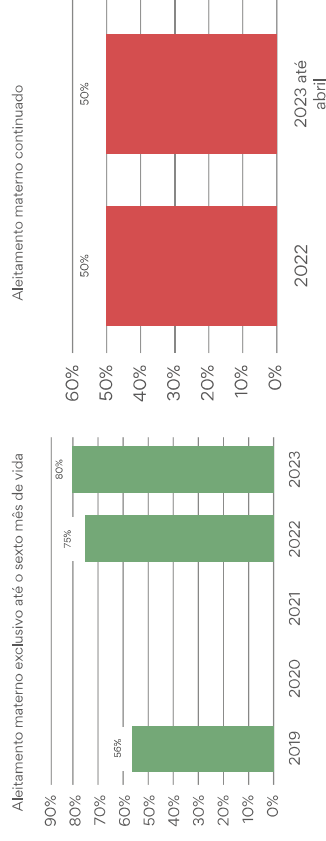
Fonte: Sistema de Informações do Programa Nacional de Inunização / Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

Nota: As vacinas BCG, Penta, Triplíce – 1ª e 2ª doses – e Hepatite B estão relacionadas à primeira infância.

ALEITAMENTO MATERNO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) recomendam o aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 meses de vida, seguido pela introdução de alimentação complementar saudável e pela continuação da amamentação até, no mínimo, os dois anos, conforme também estabelece o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos, do Ministério da Saúde. As taxas de aleitamento materno em Colinas podem ser visualizadas nos gráficos a seguir:

Gráfico: Aleitamento materno em Colinas



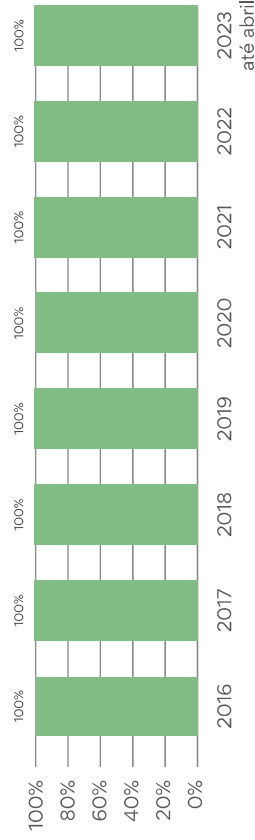
Fonte: Prefeitura Municipal de Colinas

NUTRIÇÃO

O Marco Legal da Primeira Infância reforça o direito à alimentação saudável, estabelece o caráter intersetorial das políticas de atenção à saúde e nutrição infantil e determina que gestantes e famílias com crianças na primeira infância devem receber orientação e formação sobre aleitamento materno, alimentação complementar, crescimento e desenvolvimento infantil integral. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) relaciona práticas alimentares

referência, na cidade vizinha de Estrela. O município conta também com uma equipe de Estratégia de Saúde da Família, com cobertura de 100% do território.

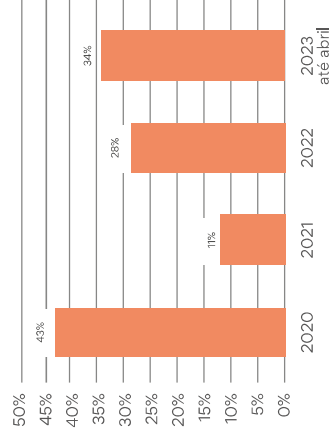
Gráfico: Cobertura populacional estimada na Atenção Primária



Fonte: MS / Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

Todos os recém-nascidos de Colinas tem agendamento de consultas de puericultura antes da alta da maternidade e 100% das gestantes tiveram acompanhantes antes e durante o trabalho de parto e no pós-parto. O percentual de puérperas que tiveram acesso a alojamento conjunto com o recém-nascido, conforme a lei 1.108/2005, também foi de 100% em 2022.

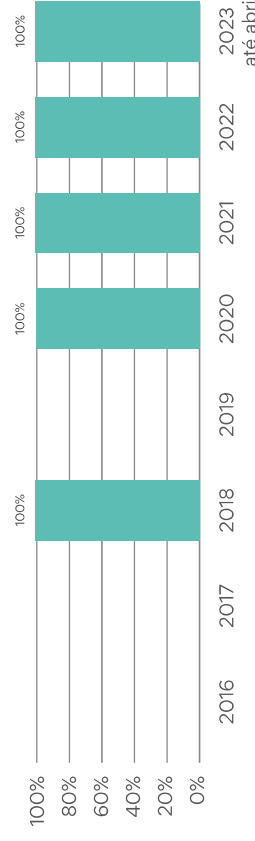
Gráfico: Consultas de Puericultura



Fonte: Prefeitura Municipal de Colinas

É também responsabilidade do SUS promover a atenção à saúde bucal de crianças e gestantes, de forma transversal, integral e intersetorial com as demais linhas de cuidado direcionadas à mulher e à criança. Essa determinação se alinha às diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, por meio de ações articuladas e de atenção integral que visam promover a saúde e a qualidade de vida da população.

Gráfico: Cobertura de saúde bucal



Fonte: MS / Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

Gráfico: Consultas de puericultura odontológica (6 meses a 6 anos)



Fonte: Prefeitura Municipal de Colinas

PROGRAMA COLINAS 1000 DIAS, PARA MUDAR UMA VIDA INTEIRA



A proteção integral à criança está estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina a efetivação de políticas públicas sociais para proteção à vida e à saúde desta população, bem como para o seu desenvolvimento sadio e harmonioso. O Marco Legal da Primeira Infância e a PNAISC reforçam a importância da efetivação de políticas públicas que protejam a saúde das crianças e evitem a mortalidade infantil. Já a ONU e seus parceiros no Brasil estão trabalhando para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

— 17 objetivos ambiciosos e interconectados, que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. E o objetivo 3 é “garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”. Para tanto, é necessário estimular ações com foco em reduzir a taxa de mortalidade materna; acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos; acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas; combater doenças transmissíveis como a hepatite e outras doenças transmitidas pela água; reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis, via prevenção e tratamento; e promover a saúde mental e o bem-estar. E trabalhando nessa direção, Colinas vem conseguindo zerar as ocorrências de mortalidade infantil e materna e taxa de detecção de Aids em menores de cinco anos.

Em 2008, o periódico científico *The Lancet* publicou um grande estudo sobre desnutrição materna e infantil e ressaltou a necessidade de um olhar mais atento ao período entre a

gestação e o segundo ano da criança, que compreende os primeiros mil dias de vida. Partindo deste recorte dos primeiros mil dias, desde 2017, uma série de estratégias intersetoriais foram formuladas na cidade de Colinas, que hoje conta com o Programa Colinas 1000 Dias, para mudar uma vida inteira, desenvolvendo ações planejadas pelas próprias equipes, sem a necessidade de contratação de profissionais. A nova política pública com enfoque na infância se apoia em referências atualizadas das áreas de neurociências, genética e epigenética, nutrição e desenvolvimento infantil. Hoje, o programa está embasado em 3 pilares: nutrição, estímulos e afeto.

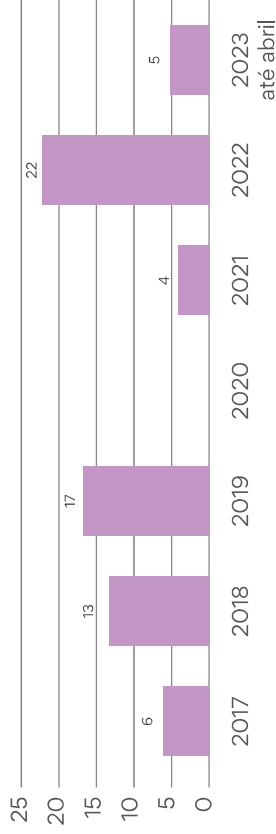
O início do Programa Colinas 1000 Dias, para mudar uma vida inteira, em 2017, aconteceu por meio do Grupo de Gestantes Bem Gestar e do fortalecimento do acompanhamento pré-natal. Em 2018, foi lançada a continuidade do programa, com cuidados destinados ao bebê recém-nascido nas visitas domiciliares pós-parto, consultas de puericultura e oficinas de interação entre crianças e cuidadores, realizadas três vezes ao ano. Em 2021, o olhar para a primeira infância no município foi ampliado e incorporou ações intersetoriais promovidas pela Secretaria de Educação e pelo setor de Desenvolvimento Social. O pré-natal do parceiro também foi incorporado, fechando a tríade de cuidados familiares. Em 2022, o programa Colinas 1000 Dias começou a ter notoriedade nacional, angariando mentorias do Ministério da Economia, do TCE e do Conselho Nacional de Justiça.

Para incluir as famílias nesse olhar cuidado às crianças na primeira infância, são promovidas em Colinas as seguintes formações:

- Para gestantes e parceiros (Grupo Bem Gestar);
- Para puérperas e familiares (Grupo Acolher);
- Oficinas de introdução alimentar e culinária infantil;
- Oficinas de orientação para primeiros socorros;
- Oficinas quadrimestrais do Programa 1000 Dias.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gráfico: Número de pais formados pelo Projeto 1000 Dias



Fonte: Prefeitura Municipal de Colinas

A Assistência Social é uma política pública de seguridade social não contributiva, instituída na Constituição Federal de 1988 e na Lei n.º 8.742, de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), voltada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de risco pessoal e de violação de direitos, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública estatal e não estatal. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, instituiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para organizar os serviços, programas, projetos e benefícios relativos à Assistência Social. O município de Colinas tem reunido esforços para a promoção do desenvolvimento da primeira infância, especialmente a partir do trabalho social com as famílias, planejando, organizando e supervisionando os serviços para a população. Um dos pontos principais é garantir que nenhuma criança tenha negado o acesso a direitos.

DESAFIOS DA SAÚDE E NUTRIÇÃO

- BAIXA COBERTURA DE ORIENTAÇÃO SOBRE CUIDADOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA PAIS E CUIDADORES;
- BAIXA COBERTURA E BAIXO MONITORAMENTO DO ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO E COMPLEMENTADO;
- BAIXA COBERTURA VACINAL;
- GARANTIA DA CONTINUIDADE DO PROGRAMA COLINAS 1000 DIAS - PARA MUDAR UMA VIDA INTEIRA;
- NUTRIÇÃO INADEQUADA.

A certidão de nascimento é o primeiro documento com validade jurídica de uma pessoa e, por meio dela, a criança passa a ter nome, sobrenome, nacionalidade, filiação e direitos à saúde e à educação, por exemplo. No Brasil, a emissão da primeira via da Certidão de Nascimento é totalmente gratuita para todos os que nascem em solo nacional, direito garantido pela lei federal nº 9.534/97. Segundo o levantamento Estatísticas do Registro Civil, divulgado pelo IBGE em 2020, dos 2.728.273 registros de nascimento efetuados no ano anterior, 49.281 eram de nascidos em anos passados ou tinham o ano de nascimento ignorado, o que corresponde a 2% do total de documentos emitidos. Apesar de, no Brasil, a estimativa de sub-registro de nascimento ser de 2% (dados de 2019), não há ocorrência de sub-registro na região Sul, no estado do Rio Grande do Sul e no município de Colinas.

COBERTURA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) tem o papel de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social e risco nos territórios, atendendo, prioritariamente, às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e promovendo o acolhimento, a convivência e a socialização de famílias e indivíduos. Colinas conta com 100% de cobertura do CRAS e vem atuando sistematicamente para reduzir a vulnerabilidade das crianças e de suas famílias. O Cadastro Único permite a identificação das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social e, em março de 2023, o município tinha em seu cadastro:

- 186 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 113 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 82 famílias com renda até ½ salário-mínimo;
- 54 famílias com renda até ½ salário-mínimo com o cadastro atualizado.

O Bolsa Família é o programa brasileiro de transferência de renda, que promove proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares. Aquelas com três ou mais pessoas recebem um benefício maior do que uma pessoa que vive sozinha. O programa garante renda básica para as famílias em situação de pobreza e integra políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos como saúde, educação e assistência social. Colinas apresenta os seguintes dados sobre o Bolsa Família:

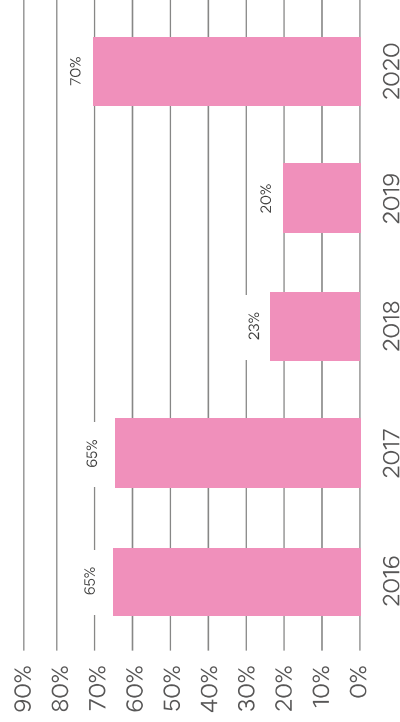
- 4 Benefícios Primeira Infância do Auxílio Brasil (BPI-PAB): pago por criança, no valor de R\$130,00, para famílias que possuem em sua composição crianças com idade entre zero e 36 meses incompletos;
- 32 Benefícios Composição Familiar (BCF): pago por pessoa, no valor de R\$65,00, para famílias que possuem em sua composição gestantes, nutrizes e/ou pessoas com idade

entre 3 e 21 anos incompletos. Deste total, 26 são Benefício Composição Criança (BCC), 4 são Benefício Composição Adolescente (BCA) e 2 são Benefício Composição Jovem (BCJ);

- 29 Benefícios de Superação da Extrema Pobreza (BSP): valor calculado de forma que a renda per capita da família, após o recebimento do BPI e do BCF, supere o valor da linha de extrema pobreza, fixada em R\$105,00 mensais por pessoa;
- 3 Benefícios Compensatórios de Transição (BCOMP): benefício temporário, destinado às famílias beneficiárias do antigo Programa Bolsa Família (encerrado em outubro de 2021) que tiveram redução do valor total recebido após sua migração ao Auxílio Brasil, em novembro de 2021;
- 31 Benefícios Extraordinários: concedido às famílias cuja soma dos benefícios mencionados acima seja inferior a R\$400,00 (quatrocentos reais), sendo calculado e pago por família beneficiária (criado pela Medida Provisória nº 1.076, de 7 de dezembro de 2021, e incorporado permanentemente ao Programa Auxílio Brasil pela Lei nº 14.342, de 18 de maio de 2022);
- 33 Adicionais Complementares: valor de R\$200,00 reais mensais pago a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, garantindo o pagamento mínimo de R\$600,00 por família (criado pela Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023);
- 10 Benefícios Primeira Infância do Bolsa Família (BPI-PBF): pago por criança, no valor de R\$150,00, para famílias que possuem em sua composição crianças com idade entre zero e seis anos.

Com isso, no mês de maio de 2023, o município teve 33 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, totalizando um investimento de R\$21.448,00 e um benefício médio de R\$649,94.

Gráfico: Proporção de crianças de 0 a 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família

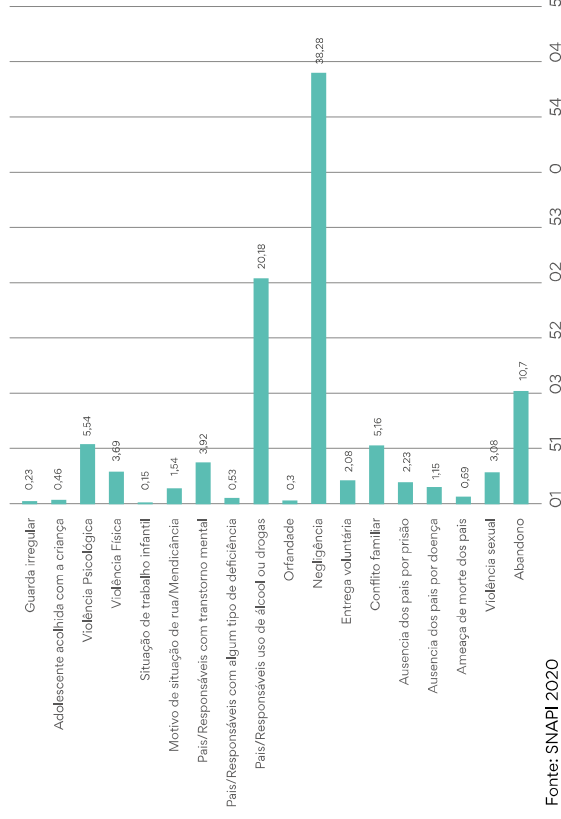


Fonte: Ministério da Cidadania; Censo SUAS e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) (até 2020) / Prefeitura Municipal de Colinas

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS

A família como um ambiente tranquilo e seguro para a primeira infância não é uma garantia, uma vez que muitas crianças ainda são submetidas a experiências de maus tratos, violência doméstica, abusos, abandono e negligência. O gráfico a seguir, elaborado pelo SNAPI em 2020, aponta as causas de afastamento familiar de crianças na primeira infância no Brasil.

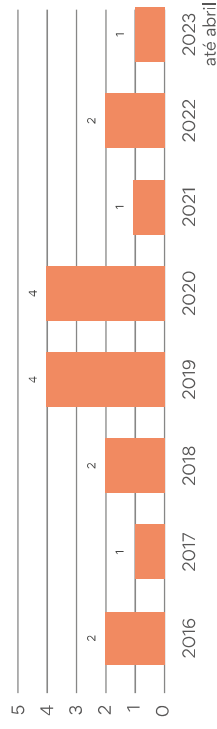
Gráfico: Causas de afastamento familiar de crianças na primeira infância no Brasil



Fonte: SNAPI 2020

Em Colinas não existem atualmente crianças de zero a seis anos em situação de acolhimento institucional, tampouco crianças que deram entrada no conselho tutelar por exploração sexual. Já os casos de negligência ou abandono registrados nos últimos anos podem ser observados no gráfico a seguir:

Gráfico: Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no Conselho tutelar em situação de negligência e/ou abandono



Fonte: Conselho Tutelar – Prefeitura Municipal de Colinas

ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é a instituição responsável pela proteção de crianças e adolescentes e pela garantia de que tenham seus direitos respeitados. É um órgão colegiado, composto por cinco Conselheiros e Conselheiras Tutelares, que deve estar presente em todos os municípios. Entre suas atribuições estão o atendimento às crianças e aos adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VI; o atendimento e aconselhamento aos pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; a execução de suas decisões, podendo requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; a representação junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; e o atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel e degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a outras testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento adequados às necessidades da criança ou adolescente, sempre que necessário. Os conselheiros têm mandato de 4 anos e em 2023 haverá novas eleições.

Colinas tem uma equipe de conselheiros tutelares, que representa 100% de cobertura. Entendendo a importância deste trabalho, o município contratou uma empresa especializada para oferecer um curso com carga horária de 20 horas para os interessados na atividade. O curso foi pautado nos principais desafios da cidade, aborda o Programa 1000 Dias e é pré-requisito para a participação no processo eleitoral para ingresso no Conselho Tutelar.

DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA;
- AMPLIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO;
- AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONVÍVIO E RESPEITO INTERGERACIONAL;
- QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS.

INTERSETORIALIDADE

Para alcançar a atenção integral à criança e ao seu desenvolvimento na primeira infância, é importante haver integração entre os profissionais e os serviços de saúde, educação, cultura, assistência social e direitos humanos, entre outros que fazem parte do seu dia a dia e de sua família, dando materialidade ao Sistema de Garantia de Direitos previsto na legislação sobre os direitos da infância. A essa integração damos o nome de intersectorialidade, que consiste em uma lógica de construção e operação das políticas públicas de forma a potencializar recursos humanos, financeiros e materiais, por meio do desenvolvimento de estratégias conjuntas de gestão e compartilhamento de informações pertinentes ao atendimento integral e integrado. A intersectorialidade associa políticas, conjuga saberes, une competências e multiplica resultados, que ultrapassam a segmentação do atendimento, sendo, portanto, um potente instrumento estratégico de atenção, que transcende a atuação de políticas isoladas.

Para Junqueira (2005, p. 4),

[...] a intersectorialidade constitui uma concepção que deve informar uma nova maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços. Isso significa alterar toda a forma de articulação dos diversos segmentos da organização governamental e dos seus interesses.

A construção da intersectorialidade deve ser entendida como um processo contínuo e constante. Exige conhecimento, muita paciência e persistência. Além disso, é importante compreender que os indivíduos, organizações e equipamentos são dotados de recursos, de capacidades e de possibilidades, mas também são possuidores de fragilidades, de carências e de limitações. O processo consiste em: sensibilizar os participantes para o trabalho articulado e intersectorial; criar agenda para encontros sistemáticos e periódicos entre representantes dos serviços e/ou políticas setoriais; constituir processo permanente de mobilização para encontros e reuniões; ter uma condução democrática que envolva a todos; registrar e documentar todas as reuniões, encontros e eventos; estabelecer objetivos, trabalhos em comum, fluxos e procedimentos de cada setor. Cada instituição, equipamento e/ou serviço deve documentar sua atuação e intervenções para partilhar com os demais.



A troca de informações e articulação entre as diversas políticas públicas deve ser garantida por meio de procedimentos e estratégias a serem definidos de acordo com o perfil de cada município. A divisão de funções entre os diversos setores é uma das melhores formas de construir uma rede e trabalhar na perspectiva multidisciplinar. As redes municipais intersetoriais devem sugerir ideias de conexão, vínculos, ações complementares, relações horizontais entre parceiros e interdependência de serviços, para garantir a integralidade aos segmentos. Como processo complexo, o trabalho em rede exige uma grande mudança cultural por parte dos atores sociais, para que as ações intersetoriais possam ser expandidas, proporcionando um olhar mais amplo no que se refere às demandas da população.

É nesse sentido que o diálogo e a reflexão devem se fazer presentes, de modo que haja clareza quanto às orientações normativas relacionadas à operacionalização da intersetorialidade. Na prática, sua efetivação requer constantes mudanças e intervenções, decorrentes do planejamento, implementação e avaliação das políticas sociais, para atendimento integral às demandas da população. Para que a intersetorialidade aconteça de fato, é necessário que o usuário e as famílias estejam sempre na centralidade do planejamento das ações. Dessa forma, permite-se a articulação, de maneira conjunta, das melhores soluções para as questões apresentadas, garantindo a integralidade do cuidado e a construção da autonomia.

Em Colinas, a intersetorialidade tem sido construída por muitas mãos e corações, por meio de vários projetos, destinados a diferentes ciclos da vida, como a infância, a adolescência e a terceira idade. Está presente em projetos das diferentes secretarias, sem esquecer as reuniões de redes e os conselhos de direitos.

EIXOS PRIORITÁRIOS

INTERSETORIALIDADE

